



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4/2025

Processo Administrativo n.º 21/2025

OBJETO – Aquisição emergencial de café para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR – R\$ 22.603,00 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1410	06.001.12.306.0200.2017	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	2170	06.005.12.306.0290.2023	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	2430	08.001.10.301.0330.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Sol. 49
50
51
52
53
L. 21**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

02

Órgão:	Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Setor requisitante	Prefeito Municipal
Responsável pela Demanda:	Claudemir Valério
E-mail:	secretaria-nsb@hotmail.com

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

A necessidade de contratação de empresa para aquisição de Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G, para atender as necessidades das secretarias municipais, haja vista o desabastecimento do item nas secretarias municipais. A medida é somente até a efetivação da nova licitação de alimentos, por esta razão a quantidade é somente para suprir o desabastecimento durante o período de três meses. O item é necessário para melhor atender às necessidades dos munícipes que utilizam os serviços públicos nos prédios municipais. A ata registrada anteriormente foi cancelada em razão da falta do item registrado e inviabilidade para a troca de marca.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
1	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	700

Secretaria	Quantidade	Unidade
Secretaria M.de Administração	120	Pacote 500 G
Secretaria M. de Obras	110	Pacote 500 G
Secretaria M. de Educação E. Cultura	270	Pacote 500 G
Secretaria M. de Assistência Social	100	Pacote 500 G
Secretaria M. de Saúde	100	Pacote 500 G

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Mês de março e início de abril.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Secretários Municipais e fiscais designados conforme portaria 07/2025.

Nova Santa Bárbara 10 de março de 2025.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

03

RAZÃO SOCIAL: Água Distribuidora Ltda

ENDEREÇO: Av XV de Fevereiro 213-B

CNPJ: 52.423.265/0001-04

TELEFONE: 3241516

EMAIL: agua@nsb.pr.gov.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 93.361.060/0001-60 Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Valor da Recarga
1.	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo, Pacote 500 G <u>3 COTAÇÃO</u>	1	RS <u>33.40</u>

Data: 10 março 2025

Assinatura:

Carimbo:

52.423.265/0001-04

ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA

Rua XV de Fevereiro, 213-B
Centro - CEP 36300-000
Cornélio Procópio - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52423265000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13661 - Atividade principal: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de

Endereço: Rua XV DE FEVEREIRO., 213 B - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW1IS4M7FDNUTNU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procopio (PR), 12 de Março de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.423.265/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:33 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **46DD.A93B.653B.2F6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.423.265/0001-04
Razão Social: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA XV DE FEVEREIRO 213 B / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022520096212045910

Informação obtida em 12/03/2025 08:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

07

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036248189-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.423.265/0001-04**

Nome: **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.423.265/0001-04

Certidão nº: 14557825/2025

Expedição: 12/03/2025, às 08:14:56

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.423.265/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 52.423.265/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:15:21 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GDDW5F1qeOOIYwSzyc7q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52423265000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2025 08:16:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **52.423.265/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL: João Domingos Sutil
ENDEREÇO: Av. Pedro Ferreira da Costa, 1205
CNPJ: 80.009.525/0001-27
TELEFONE: (43) 99181-6790
EMAIL: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Valor da Recarga
1.	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G <i>Galvão</i>	1	R\$ 30,40

Data: 10.03.2025

Assinatura:

Carimbo:

80.009.525/0001-27
JOÃO DOMINGOS SUTIL-ME
Av. Pedro Ferreira da Costa, 1205
Centro - CEP 86270-000
São Jerônimo da Serra - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOAO DOMINGOS SUTIL - ME CNPJ: 80009525000127

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 62 - Atividade principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

Endereço: Rua PEDRO FERREIRA DA COSTA, 1205 - Bairro Centro - Compl. SALA - CEP 86.270-000

Código de Controle

CW3WYOJDG1YRFI71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/>

São Jerônimo da Serra (PR), 12 de Março de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO DOMINGOS SUTIL
CNPJ: 80.009.525/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:00 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **6E65.7B7F.FA48.94A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.009.525/0001-27
Razão Social: JOAO DOMINGOS SUTIL ME
Endereço: RUA PRES WENCESLAU BRAZ S/N / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402240531835449

Informação obtida em 12/03/2025 08:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

16

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036248082-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.009.525/0001-27**

Nome: **JOAO DOMINGOS SUTIL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DOMINGOS SUTIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.009.525/0001-27

Certidão nº: 14556417/2025

Expedição: 12/03/2025, às 08:01:21

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO DOMINGOS SUTIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.009.525/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOAO DOMINGOS SUTIL

CPF/CNPJ: 80.009.525/0001-27

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:01:55 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ud3rxD4DK8e3D1wRqvm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80009525000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2025 08:02:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO DOMINGOS SUTIL**
CNPJ: **80.009.525/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

14.965.434/0001 - 30

J.F. MENDONÇA & CIA LTDA.

AV. INTERVENTOR MANUEL RIBAS
Nº 343 - CENTRO - CEP. 86.250-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Valor do produto
1.	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G <i>3 unidades</i>	1	R\$ <i>33,99</i>

Data: *24/03/2025*

14.965.434/0001 - 30

J.F. MENDONÇA & CIA LTDA.

Assinatura: _____

AV. INTERVENTOR MANUEL RIBAS
Nº 343 - CENTRO - CEP. 86.250-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Carimbo: _____

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 50/2025****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/04/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**INSCRIÇÃO EMPRESA:** 6335**CNPJ/CPF:** 14.965.434/0001-30**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90590200-88**ALVARÁ:** 611**ENDEREÇO:** AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 343 - CENTRO Nova Santa Bárbara - PR CEP: 86250000**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nova Santa Bárbara, 10 de Fevereiro de 2025

Código de autenticação: 4HHJ5UFFH4J4XT8R39F

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Setor da Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. F. MENDONCA & CIA LTDA
CNPJ: 14.965.434/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:09 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **7066.99AE.989B.156A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.965.434/0001-30
Razão Social: JOSE FERREIRA MENDONÇA
Endereço: AV INTERVENTOR M RIBAS 343 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030508182002712543

Informação obtida em 12/03/2025 08:07:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

26

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036248134-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.965.434/0001-30**

Nome: **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. MENDONCA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.965.434/0001-30

Certidão nº: 14557211/2025

Expedição: 12/03/2025, às 08:08:33

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. MENDONCA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.965.434/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J. F. MENDONCA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 14.965.434/0001-30

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:09:28 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6IoG6tvS8upSBB29IzOS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14965434000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2025 08:10:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**
CNPJ: **14.965.434/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Responsável: VICTOR EDUARDO R MAGALHÃES

Telefone: (43) 3266-8109

Departamento: SETOR DE COTAÇÃO



31

Relatório de Cotação: Café

Pesquisa realizada entre 26/02/2025 08:07:45 e 27/02/2025 16:42:52

Relatório gerado no dia 28/02/2025 15:46:59 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo, Pacote 500 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 2	1	R\$ 32,05 (un)	-	R\$ 32,05	R\$ 32,05	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			90152240000102-1-000163/2025	05/02/2025	R\$ 31,18
2	MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL			01613067000164-1-000046/2025	03/02/2025	R\$ 30,78
Valor Unitário						R\$ 30,98
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Confiança Supermercados			Anexo 3	27/02/2025 16:29:39	R\$ 32,90
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 2	27/02/2025 16:29:32	R\$ 33,25
Valor Unitário						R\$ 33,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,05

Valor Global: R\$ 32,05

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2025 15:46:59 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: q7ioYAFFxILtQm1WavOvmHjxdAg8EabMvvs08t2B3QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q7ioYAFFxILtQm1WavOvmHjxdAg8EabMvvs08t2B3QqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 1: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G

Preço Estimado: R\$ 32,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,05

Quantidade Descrição

Observação

32

1 Unidade Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,18

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 05/02/2025 09:49

Objeto: Aquisicao de alimentos para Prefeitura Municipal Gabinete

Modalidade: Dispensa

Descrição: Cafe extra forte 500g - Cafe extra forte 500g

SRP: NÃO

Identificação: 90152240000102-1-000163:2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.102.385/0002-71	HILMO SAALFELD E CIA LTDA	R\$ 31,18
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,78

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURUCU / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 03/02/2025 15:01

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE CAFE PARA A SECRETARIA E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. COMPRA FEITA PELA SMEC.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: CAFE 35 TRADICIONAL 500G - CAFE 35 TRADICIONAL 500G

Identificação: 01613067000164-1-000046:2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 31/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.266.287/0001-12	GRUPO 35 IND. COM. DISTR. ALIM. LTDA.	R\$ 30,78
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço Site de Domínio Amplo 1**R\$ 33,35**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)**Produto:** Café 3 Corações Tradicional 500 G**Descrição:** Anexo 2**Data/Hora Inclusão:** 27/02/2025 16:29:32**CNPJ:** 15.436.940/0001-03**Telefone:** 0800-038-0541**Url:** https://www.amazon.com.br/Torrado-Mo%C3%AAdo-Tradicional-Pacote-Cora%C3%A7%C3%B5es/dp/B07CZZLJQ8?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A2F804PD0QVE37**Preço Site de Domínio Amplo 2****R\$ 32,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Confiança Supermercados**Produto:** Café 3 Corações Extraforte A Vácuo Kit 3 Pacotes 500g**Descrição:** Anexo 3**Data/Hora Inclusão:** 27/02/2025 16:29:39**CNPJ:****Telefone:****Url:** https://www.confianca.com.br/baunu/p/cafe-torrado-moido-vacu-extraforte-3-coracoes-pacote-500g/481874?srsId=AfmBQnpR9lap-IIIQ_YZ0TwGciUhhantQwRTIXPJr6wRI0ecZAapNMUGSn6A

Relatório gerado no dia 28/02/2025 15:46:59 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: q7ioYAFFxiLtQm1WavOvmHjxdAg8EabMvvs08t2B3QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q7ioYAFFxiLtQm1WavOvmHjxdAg8EabMvvs08t2B3QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/02/2025 e 05/02/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 27/02/2025 16:29:32 e 27/02/2025 16:29:39.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 27/02/2025 16:27:17

Acessar a fonte [aqui](#)

Fontes de domínio amplo:

1 - Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)
www.amazon.com.br

Data: 27/02/2025 16:29:32

Acesse a fonte [aqui](#)

2 - Confiança Supermercados
www.confianca.com.br

Data: 27/02/2025 16:29:39

Acesse a fonte [aqui](#)



Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 90.102.385/0002-71	R\$ 31,18	R\$ 31,18
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 31.18		
2. Valor Calculado: R\$ 31,18		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.266.287/0001-12	R\$ 30,78	R\$ 30,78
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 30.78		
2. Valor Calculado: R\$ 30,78		

Anexo 2

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 [Atualizar CEP](#) Todos Pesquisar Amazon.com.br [Olá, faça seu login](#) [Contas e Listas](#) [Devoluções e Pedidos](#)

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros **Compras Internacionais**

Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcoólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Grãos Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas Molhos

Anteriores » Bebidas » Café, Chá e outras Bebidas » Café » Café Moído e em Po



Passa o mouse para ampliar a imagem



3 Corações Café Torrado E Moído Tradicional Pacote 500G

Visite a loja 3 Corações

4.8 ★★★★★ 1.036 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

R\$33,35 (R\$33,35 / Unidade)

Promoção Compre agora e economize mais 7% na finalização do pedido
Compre itens elegíveis

[Pagamentos e Segurança](#) [Política de devolução](#)

Marca 3 Corações
Forma do produto Moído
Sabor Sem sabor
Descrição do teor de cafeína Com cafeína
Nível de torragem Torra clara

Sobre este item

- 500g
- pacote
- Predominante arábica

[Relatar um problema com este produto](#)

Loja de Alimentos e Bebidas
Encontre suas comidas e bebidas favoritas.
Confira

R\$33,35 (R\$33,35 / Unidade)

Entrega R\$ 8,04: **6 - 12 de Fevereiro**. [Ver detalhes](#)

[Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Casa Santa Luzia
Vendido por Casa Santa Luzia
Devolução Elegível para reembolso
Pagamento Transação segura

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 5 ofertas a partir de **R\$33,35** + R\$ 8,04 de envio

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: **R\$ 96,59**

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
[Ver detalhes](#)

Este item: 3 Corações Café Torrado E Moído Tradicional Pacote 500G

R\$33,35 (R\$33,35/Unidade)

3 Corações Café Torrado e Moído Premium Estrada Real, 500G vácuo

R\$32,99 (R\$32,99/Unidade)

3 Corações Café Torrado e Moído Gourmet Sul de Minas, 250g

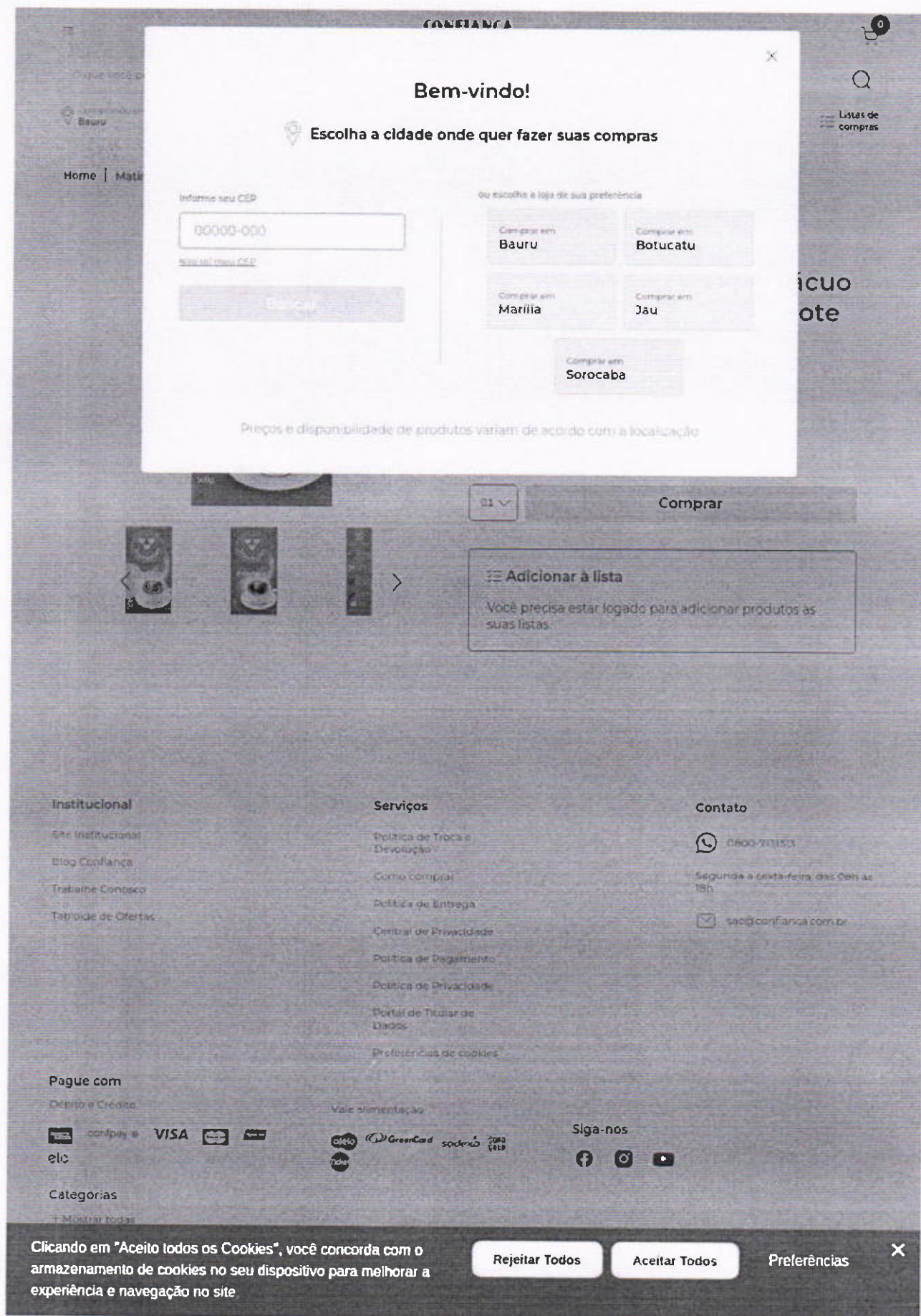
R\$30,25 (R\$30,25/Unidade)

Clientes que compraram este item também compraram

Página 1 de 17



Anexo 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PESQUISA	QTD	PREÇO DA PESQUISA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL ESTIMADO	METODO A SER UTILIZADO
1	Se Houver	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo Superior, Empacotamento: Vácuo, Pacote 500 G	PCTE	Ampla Domínio I	1	R\$ 32,90	1,45	4%	MEDIANA	MÉDIA	R\$ 32,29	Média
				Ampla Domínio II		R\$ 33,35						
				PNCP - Município de Crisail		R\$ 31,18						
				Agua Distribuidora LTDA		R\$ 33,40						
				João Domingos Sutil		R\$ 30,40						
				J.F. Mendonça & CIA LTDA		R\$ 33,99						
				PNCP - Município de Tucuru		R\$ 30,78						
											R\$ 32,29	

Obs.: Foi utilizado o índice máximo de 25% para o coeficiente de variação.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc):

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. O critério de análise de preços foi média.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO

E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos diâmetros do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, devidamente apontados na planilha acima.

Data: quarta-feira, março 12, 2025



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ASSUNTO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de café para suprir em caráter emergencial as necessidades das secretarias municipais do município de Nova Santa Bárbara.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.1. Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 há obrigatoriedade da instrução da fase preparatória com Estudo Técnico Preliminar, conforme preceituam os artigos 6º, XX, e 18, I, c/c § 1º. Na mesma lei em seu artigo 72 elenca que, no âmbito das contratações diretas, existe a permissão de a Administração Pública analisar a necessidade de apresentação de documento.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Além disso, a título de exemplo, em âmbito Federal na Instrução Normativa n.º 58/2022, em seu art. 14, trouxe a seguinte disposição:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do

art. 90 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Adiante, o artigo 75, II, apresenta os valores para realizar a dispensa de licitação, valor este devidamente atualizado da lei 14.133/21, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (R\$



62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, há viabilidade em realizar a dispensa da elaboração do ETP para as dispensas de licitação com base no valor estimado para a contratação, uma vez que em grande parte desses processos, de custos pequenos para o órgão público, o objeto traz obrigações bastante simples, o que dispensa o ETP.

No caso em apreço, trata-se de contratação com reduzido valor estimado e os serviços, não apresentam elevado grau de complexidade, podendo a viabilidade técnica e econômica da contratação ser aferida pelo Termo de Referência.

E na presente o valor estimado para a contratação perfaz o montante de R\$22.603,00 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais), conforme descrição abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Qtde	Preço unitário	Preço máximo total
1	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	700	R\$32,29	R\$22.603,00

Desse modo, conforme fundamentação exposta entende-se por justificada a não apresentação de Estudo Técnico Preliminar para a contratação pretendida.

Nova Santa Bárbara, 12 de março de 2025.



Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRAS – AQUISIÇÃO DE CAFÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E DA CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de café para suprir em caráter emergencial as necessidades das secretarias municipais do município de Nova Santa Bárbara.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o café é item indispensável na rotina administrativa, tanto para os servidores quanto para melhor atendimento dos munícipes, haja vista o desabastecimento do item nas secretarias municipais. A medida é somente até a efetivação da nova licitação de alimentos, por esta razão a quantidade é somente para suprir o desabastecimento durante o período de três meses. O item é necessário para melhor atender às necessidades dos munícipes que utilizam os serviços públicos nos prédios municipais. A ata registrada anteriormente foi cancelada em razão da falta do item registrado e inviabilidade para a troca de marca.

2.2. A necessidade de contratação de empresa para a aquisição de café se dá em razão do desabastecimento do item nas unidades das secretarias municipais.

2.3. Vale destacar que tal medida é excepcional, a fim de suprir o desabastecimento durante o período aproximado de três meses, visto que a licitação para aquisição de alimentos encontra-se na fase inicial.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS¹:

ITEM	Código I do produto	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD E	Unid ade	PREÇ O MÁXI MO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1		Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	700	Pct 500 G	R\$ 32,29	R\$22.603,00

¹ Baseado nas planilhas de composição de custo anexas.

**3.1. ESPECIFICAÇÃO POR SECRETARIA**

Secretaria	Quantidade	Unidade	Valor unitário Médio	Valor total
Secretaria M.de Administração	120	Pacote 500 G	R\$ 32,29	R\$3.874,80
Secretaria M. de Obras	110	Pacote 500 G	R\$ 32,29	R\$3.551,90
Secretaria M. de Educação E. Cultura	270	Pacote 500 G	R\$ 32,29	R\$8.718,30
Secretaria M. de Assistência Social	100	Pacote 500 G	R\$ 32,29	R\$3.229,00
Secretaria M. de Saúde	100	Pacote 500 G	R\$ 32,29	R\$3.229,00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Considerando que o valor da contratação atende o disposto no inciso II do artigo 75 e parágrafo 3, ambos da Lei nº 14.133/2021, dispensável será a licitação.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E ENTREGA

5.1. O prazo de vigência e execução do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 125, da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A entrega ocorrerá no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na unidade de saúde, Assistência Social, nas escolas municipais, no pátio de obras, ambos na cidade de Nova Santa Bárbara – PR. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades; na solicitação do item constará o local de entrega;

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

5.5. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) bens/materiais que não esteja de acordo com as especificações do presente Edital, sem qualquer ônus para a Administração Pública.



5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Recusar-se a receber materiais que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem;

6.2. Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser fornecido, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal Atestada;

6.3. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a nota (Fiscal).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Providenciar a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no Objeto;

7.2. Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões no quantitativo, que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições licitadas;

7.3. Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

7.4. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

7.5. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da aquisição do objeto; outras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90);

7.6. A entrega do serviço será na sua totalidade.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscal de contratos designado através de portaria;



8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito de uma só vez, após a execução total dos serviços solicitados, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal Atestada, que deverá ser apresentada com a respectiva ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

9.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.4.1. o prazo de validade;

9.4.2. a data da emissão;

9.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.4.4. o período de prestação dos serviços;

9.4.5. o valor a pagar; e

9.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, observando-se os seguintes aspectos:

9.4.6.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234,



de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

9.4.6.1.1. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.4.6.1.2. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

9.4.6.2. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI).

9.4.6.2.1. Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

9.4.6.2.2. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelos órgãos e entidades estaduais contratantes, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

9.4.6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS.

9.4.6.3.1. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

9.4.6.4. Caso durante a vigência contratual a contratada realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal de contratos, e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

9.4.6.5. Sendo a contratada inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá



ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

9.4.6.6. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra **não poderão** recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

9.5. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

10.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

10.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão	03 Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001 Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática	04.122.0070.2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 material de consumo
Recurso	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	05 Secretaria Municipal de Obras
Unidade	001 Secretaria Municipal de Obras
Funcional Programática	15.452.0090.2010 Manutenção da Secretaria
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 material de consumo
Recurso	00800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)



Órgão	06 Secretaria Municipal de Educação
Unidade	001 Programa de Alimentação ensino fundamental
Funcional Programática	12.306.0200.2017 Manutenção do Programa de Alimentação ensino fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00 material, bem consumo para distribuição gratuita
Recurso	01410 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
Unidade	005 Programa de Alimentação ensino infantil
Funcional Programática	12.306.0200.2017 Manutenção do Programa de Alimentação - CMEI
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00 material, bem consumo para distribuição gratuita
Recurso	02170 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	08 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0330.2027 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	02430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	001 Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0380.2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00 material de consumo
Recurso	02840 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

Nova Santa Bárbara, 12 de março de 2025.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

50

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria	Quantidade	Unidade
Secretaria M.de Administração	120	Pacote 500 G
Secretaria M. de Obras	110	Pacote 500 G
Secretaria M. de Educação E. Cultura	270	Pacote 500 G
Secretaria M. de Assistência Social	100	Pacote 500 G
Secretaria M. de Saúde	100	Pacote 500 G



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

51

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 037/2025

Nova Santa Bárbara, 12/03/2025.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de café para suprir em caráter emergencial as necessidades das Secretarias Municipais.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a indicação da dotação orçamentária necessária para a aquisição de café para suprir em caráter emergencial as necessidades das Secretarias Municipais, num valor máximo previsto de R\$ 22.603,00 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais).

As Secretarias solicitantes informaram que as despesas serão custeadas com recursos da fonte livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12 de março de 2025.

De: Departamento de Contabilidade

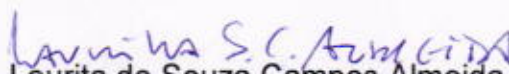
Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 037/2025 que solicita Dotações Orçamentárias para aquisição de café para suprir em caráter emergencial as necessidades das Secretarias Municipais, encaminhar relatório anexo com as dotações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2025

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte da recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria Municipal de Administração	70.000,00	70.000,00	8.002,66	61.997,34
001 Secretaria Municipal de Administração	70.000,00	70.000,00	8.002,66	61.997,34
04.122.0070.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	70.000,00	70.000,00	8.002,66	61.997,34
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00440 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	8.002,66	61.997,34
05 Secretaria Municipal de Obras	480.000,00	480.000,00	170.570,26	309.429,74
001 Secretaria Municipal de Obras	480.000,00	480.000,00	170.570,26	309.429,74
15.452.0090.2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	480.000,00	480.000,00	170.570,26	309.429,74
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00800 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00	480.000,00	170.570,26	309.429,74
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	590.000,00	590.000,00	46.443,71	543.556,29
001 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	380.000,00	380.000,00	34.124,97	345.875,03
12.306.0200.2017 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	380.000,00	380.000,00	34.124,97	345.875,03
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01410 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	380.000,00	34.124,97	345.875,03
005 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil	210.000,00	210.000,00	12.318,74	197.681,26
12.306.0230.2023 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	210.000,00	210.000,00	12.318,74	197.681,26
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
02170 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00	210.000,00	12.318,74	197.681,26
08 Secretaria Municipal de Saúde	800.000,00	800.000,00	311.732,12	488.267,88
001 Fundo Municipal de Saúde	800.000,00	800.000,00	311.732,12	488.267,88
10.301.0330.2027 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	800.000,00	800.000,00	311.732,12	488.267,88
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02430 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00	311.732,12	488.267,88
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	110.000,00	110.000,00	18.034,57	91.965,43
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	80.000,00	80.000,00	15.424,57	64.575,43
08.244.0280.2032 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	80.000,00	80.000,00	15.424,57	64.575,43
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02840 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	15.424,57	64.575,43
002 Fundo Municipal de Assistência Social	30.000,00	30.000,00	2.610,00	27.390,00
08.244.0400.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	30.000,00	30.000,00	2.610,00	27.390,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03100 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	2.610,00	27.390,00
Total Geral	2.050.000,00	2.080.000,00	554.783,32	1.485.216,68

53



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 12/03/2025.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência enviada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente à solicitação de aquisição emergencial de café para atender às necessidades das Secretarias Municipais, no valor máximo de R\$ 22.603,00 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais), informo que a Divisão de Contabilidade já confirmou a existência de previsão orçamentária para a despesa.

Diante disso, encaminho o presente processo à Vossa Senhoria para emissão de parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser adotada, considerando a possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do inciso II e do § 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO****Dispensa nº ____/2025****Objeto: Aquisição emergencial de café para atender às necessidades das Secretarias Municipais****Valor máximo: R\$ 22.603,00 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais)****Solicitante: Setor de Licitações****1. RELATÓRIO**

Trata-se de expediente encaminhado pelo Setor de Compras e Licitações deste município visando a emissão de parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal acerca da possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, para *"aquisição emergencial de café para atender às necessidades das Secretarias Municipais"*, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para atender às necessidades da Secretaria Municipais de Administração, Obras, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura, cujo valor máximo estimado é de R\$ 22.603,00 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais).

É o relatório.

2. DO PARECER JURÍDICO

O presente procedimento é elaborado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, desta forma, conforme consta do art. 53, do referido diploma legal, encerrada a fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

A análise da assessoria jurídica é mais ampla na sistemática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), devendo compreender todas as etapas da "fase preparatória", não ficando limitada à minuta do edital e do instrumento contratual.



Assim, em obediência ao que determina a legislação de regência (art. 53, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021), o parecer jurídico apreciará o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, devendo ser redigido em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Outrossim, a assessoria jurídica, prestada durante processo licitatório, está inserida na lógica do controle preventivo e gestão de riscos das contratações, atuando numa “segunda linha de defesa”, conforme preconiza o art. 169, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

2.1. DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Quanto as limitações impostas à assessoria jurídica, importante destacar a lição do professor Victor Aguiar Jardim de Amorim¹ (2021, p. 88-89):

Evidentemente, a Lei não confere ao órgão de assessoramento jurídico a atribuição de imiscuir-se em questões de ordem estritamente técnica presentes nos documentos de planejamento (ETP, TR, PB e pesquisa de preços), porquanto tratar-se-ia de competência meritória atrelada à expertise das respectivas unidades técnicas responsáveis pela confecção dos artefatos de planejamento. A bem da verdade, quanto a tais documentos e etapas da fase preparatória, a assessoria jurídica deve ater-se à verificação de conformidade formal com as normas

¹ AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência. 4 ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.



legais e regulamentares de regência (v.g., conteúdo mínimo, exigências de justificativas específicas e procedimentos regulados), observada a necessidade de apontamento de flagrantes improbidades nas manifestações técnicas quando passíveis de serem constatadas sob uma ótica "ordinária".

Feitas estas considerações, passa-se à análise **estritamente jurídica** do presente processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO

O Setor de Compras e Licitações deste município solicitou parecer a esta Procuradoria Jurídica acerca da possibilidade da realização de dispensa de licitação fundada no art. 75, II, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição emergencial de café para atender às necessidades das Secretarias Municipais, para atender às necessidades da Secretaria Municipais de Administração, Obras, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura, cujo valor máximo estimado é de R\$ 22.603,00 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais).

O presente expediente veio acompanhado de Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, contendo o quadro com os quantitativos destinados à cada uma das Secretarias Municipais, sendo que o total da aquisição pretendida é de 700 (setecentas) unidades de café torrado e moído intenso ou extraforte, e de acordo com a pesquisa de preços realizada cada unidade tem valor médio de R\$ 32,29 (trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Na justificativa apresentada, o demandante informa que a medida é necessária em razão do cancelamento de ata para fornecimento do produto, sendo que a aquisição pretendida é suficiente para suprir a demanda/necessidade das Secretarias até a realização de novo processo licitatório.

Da documentação enviada constam, ainda, a planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços e valores orçados, contendo pesquisa de preço em sítio de amplo domínio, PNCP e orçamentos de distribuidores. Também consta entre os documentos enviados o Termo de Referência.



Além da documentação acima descrita, foi juntada a justificativa fundamentada para dispensa de elaboração de estudo técnico preliminar.

O Setor de Contabilidade Municipal informou, através de comunicação interna, a existência de dotação orçamentária, apresentado o saldo das contas de despesas.

A referida contratação, conforme informado pelo setor solicitante não deverá ultrapassar o valor de R\$ 22.603,00 (vinte e dois mil, seiscentos três reais), conforme pesquisa de preços realizada no procedimento em questão.

Neste contexto, convém observar que a Lei nº 14.133/2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal/1988, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.

As hipóteses para que o administrador dispense a obrigação de realizar licitação como condição para contratar estão taxativamente previstas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de uma exceção ao dever constitucional de realizar licitação previamente à celebração do contrato (art. 37, XXI, CRFB/1988).

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75, da Lei nº 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da



eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona, não se olvidando dos princípios que regem a Administração.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Neste sentido, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor. A própria publicação do aviso de Dispensa é exemplificativa dessa evolução.

Cumpra esclarecer, no entanto, que para a contratação direta devem ser cumpridos os requisitos previstos no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, apresentando-se os seguintes documentos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Ressalte-se, assim, que os presentes autos contêm a documentação mínima necessária ao procedimento.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta via dispensa de licitação, substancial restar comprovado que não haja processo licitatório em curso com o mesmo objeto a ser contratado. Para tanto, recomenda-se que seja anexada ao presente processo a manifestação do setor de contratos/compras sobre a



existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento dos itens.

Ressalva-se, ainda, que devem ser observados os limites dos somatórios mencionados no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o que deve ser certificado nos autos pelo setor competente.

Na forma do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, deve ser observado o prazo mínimo de divulgação prévia da contratação.

Desta forma, ainda que, em tese, seja possível a realização de procedimento licitatório, no presente caso, considerando que se trata de aquisição de bens e o valor é inferior ao limite legal, a decisão do administrador em realizar ou não a licitação é discricionária, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Cumprе ressaltar, no entanto, que não cabe à assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, pois fogem da competência desta Procuradoria.

No entanto, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Sendo assim, cabe apenas informar que a referida contratação, enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, tomando por referência única e exclusivamente o valor informado.

Por fim, é necessário alertar que, na forma do art. 73, da Lei nº 14.133/2021, *“na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”*.

**4. CONCLUSÃO**

Em face do exposto, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela possibilidade jurídica da contratação direta, via dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que sejam observadas as ressalvas e recomendações feitas no presente parecer, cabendo à autoridade administrativa competente a decisão final de mérito, para a qual deve ser encaminhado o presente expediente para apreciação.

Registro, porém, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nos documentos anexados na solicitação.

Destaco, por fim, que o presente parecer não possui condão vinculativo ou obrigatório, ficando a cargo da autoridade competente para celebrar o contrato avaliar as questões de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara/PR, 13 de março de 2025.

Carlos Eduardo da Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 118.675

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Aquisição de café para suprir em caráter emergencial as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	700	Pcte 500 G	R\$ 32,29	R\$22.603,00

O termo de referência pode ser obtido através do seguinte link:
<https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

As propostas deverão ser encaminhadas para o email licitacao@nsb.pr.gov.br ou entregues no Departamento de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Telefone/Whatzapp 43-3266-8114, até dia **18/03/2025**.

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2025.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Aquisição de café para suprir em caráter emergencial as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	700	Pcte 500 G	R\$ 32,29	R\$22.603,00

O termo de referência pode ser obtido através do seguinte link:

<https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

As propostas deverão ser encaminhadas para o email licitacao@nsb.pr.gov.br ou entregues no Departamento de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Telefone/Whatsapp 43-3266-8114, até dia **18/03/2025**.

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 110/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)

Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DEPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR A SRA. TEREZA ALVES BATISTA OLIVEIRA E ACOMPANHANTE, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA AGÊNCIA DO INSS, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO, 635, CENTRO, NO DIA 13/03/2025.

Data do Pagamento: 13/03/2025

Nº do Pagamento: 1293/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

SMARTLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA STA BARBARA - PR -	
Razão Social:	Smartlimp Comércio e Serviços de Limpeza Ltda
Nome do Empresário :	Maikon Junior de Souza CPF: 032.774.869-90
Nome Fantasia :	SMARTLIMP
CNPJ:	39.895.611\0001-80 - IE: 90870891-15
Endereço:	Rua Luis Betti 144 - Fone : 43 - 3326 - 2820 - Londrina Pr- Jd. Marissol - CEP-86.030-490
Email:	smartlimplicitacao@gmail.com
Dados Bancários:	Banco: SICOOB - Agência: 4355 - Conta Corrente: 111882-0
Contratação de empresa para aquisição de café para suprir em caráter emergencial as necessidades das secretarias municipais do município de Nova Santa Bárbara.	

item	Descrição	Und.	Quat.	Marca	Unitário	Total.
1	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	PCT 500 GRS	700	FRUTO DE MINAS	23,80	16.660,00
						16.660,00

DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS.

Prazo de entrega dos produtos: conforme edital, após emissão de empenho.

Prazo de garantia: conforme edital

Condições de Pagamento: conforme edital

Validade da Proposta: conforme edital, contados da data da abertura dos envelopes

Validade da ata de registro de preços: conforme edital

Local de entrega: conforme edital

Declaro, que o material ofertado atende as especificações exigidas no edital e seus anexos.

CONCORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos,

encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete ,descarga e lucro

SMARTLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Declaro que nossa empresa é MICRO EMPRESA que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei.

Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desequadrada do regime tributário nos últimos dias.

LONDRINA, 17/03/2025.

SMARTLIMP
COMERCIO E
SERVICOS DE
LIMPEZA

LTDA:39895611000
180

Assinado de forma
digital por SMARTLIMP
COMERCIO E SERVICOS
DE LIMPEZA

LTDA:39895611000180

Dados: 2025.03.17

11:03:42 -03'00'

SMARTLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA –

CNPJ: 39.895.611/0001-80.

Maikon Junior de Souza CPF: 032.774.869-90

Rua : Luiz Betti- 144- Jd. Marisol - Fone 43-3326-2820 - Londrina - PR, CEP: 86.030-490

email: smartlimPLICITACAO@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 39.895.611/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:48 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **EEDE.F32A.61F8.8A73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.895.611/0001-80
Razão Social: SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV SAO JOAO 3069 SALA 03 / ANTARES / LONDRINA / PR / 86036-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031708265616820677

Informação obtida em 17/03/2025 13:47:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.895.611/0001-80
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/11/2020NOME EMPRESARIAL
SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R LUIZ BETTINÚMERO
144COMPLEMENTO
*****CEP
86.030-490BAIRRO/DISTRITO
JARDIM MARISSOLMUNICÍPIO
LONDRINAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
SMARTLIMP@GMAIL.COMTELEFONE
(43) 9915-8459ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 13:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.895.611/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LUIZ BETTI

NÚMERO
144

COMPLEMENTO

CEP
86.030-490

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM MARISSOL

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SMARTLIMP@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9915-8459

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 13:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.895.611/0001-80

Certidão n°: 15507351/2025

Expedição: 17/03/2025, às 13:48:14

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.895.611/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6380307 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 39.895.611/0001-80

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 17 de março de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Yq#nG0KE0Y1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ/MF 39.895.611/0001-80****NIRE 41209626538****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

MAIKON JUNIOR DE SOUZA, brasileiro, maior, empresário, solteiro nascido em 20/06/1980 devidamente inscrito no **CPF/MF sob n.º 032.774.869-90** e portador da **Carteira de Identidade RG n.º 8581178-9 DETRAN-PR**, residente e domiciliado na cidade de **Londrina, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, n.º 1301, APT 503, Centro – CEP 86010-180.**, sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, conforme faculta-lhe o artigo 1033 da Lei 10406/2002, sob o nome de **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, cidade de **Londrina-PR à Rua Luiz Betti, n.º 144, Jd. Marissol – CEP 86030-490**, inscrita no CNPJ sob n.º **39.895.611/0001-80**, tendo seu Contrato Social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Paraná** sob **41209626538** em sessão de **24/11/2020**. **RESOLVE** por este instrumento particular **alterar e consolidar** de contrato, alterar seu contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições a seguir articuladamente expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E SEDE.

Fica alterado o endereço e sede da empresa para a cidade de **Londrina-PR à Rua Luiz Betti, n.º 144, Jd. Marissol – CEP 86030-490**.

CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO PERMANECEM AS DEMAIS CLAUSULAS NÃO CITADAS INALTERADAS E O TITULAR ADMINISTRADOR RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL.**SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA****CNPJ/MF: 39.895.611/0001-80****NIRE: 41209626538**

MAIKON JUNIOR DE SOUZA, brasileiro, maior, empresário, solteiro nascido em 20/06/1980 devidamente inscrito no **CPF/MF sob n.º 032.774.869-90** e portador da **Carteira de Identidade RG n.º 8581178-9 DETRAN-PR**, residente e domiciliado na cidade de **Londrina, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, n.º 1301, APT 503, Centro – CEP 86010-180.**, sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, conforme faculta-lhe o artigo 1033 da Lei 10406/2002, sob o nome de **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, cidade de **Londrina-PR à Rua Luiz Betti, n.º 144, Jd. Marissol – CEP 86030-490**, inscrita no CNPJ sob n.º **39.895.611/0001-80**, tendo seu Contrato Social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Paraná** sob **41209626538** em sessão de **24/11/2020**.

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF 39.895.611/0001-80
NIRE 41209626538
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: RAZÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, e tem sua sede e foro a cidade de Londrina-PR á Rua Luiz Betti, nº 144, Jd. Marissol – CEP 86030-490.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: 8129-0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS EM AMBIENTES 4645-1/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/02.800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08.00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09.00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99.00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01.01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS 4681-8/05.00 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4689-3/99.00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-5/00.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4652-4/00.01 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4642-7/01.02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSION E DE SEGURANCA 4641-9/02.02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/02.00 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4647-8/01.01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4641-9/03.02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4679-6/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4673-7/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4646-0/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ/MF 39.895.611/0001-80****NIRE 41209626538****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4789-0/05.00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99.00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4721-1/04.01 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99.01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759-8/99.00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4759-8/99.04 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE DECORACAO 4761-0/03.01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove e mil e oitocentos reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, em sua totalidade, pelo sócio **MAIKON JUNIOR DE SOUZA**, que permanecerá único na sociedade limitada unipessoal, conforme faculta-lhe o artigo 1033 da Lei 10406/2002:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	Em %
MAIKON JUNIOR DE SOUZA	99.800	99.800,00	100,00
TOTAL	99.800	99.800,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em **24/11/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a único sócio **MAIKON JUNIOR DE SOUZA**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir a sociedade, bem como contratar junto à instituições financeiras de forma individual e também autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ/MF 39.895.611/0001-80****NIRE 41209626538****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA: DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLAUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10406/2002.

CLAUSULA NONA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Londrina - Pr.**, para qualquer ação fundada neste contrato.

CLAUSULA DECIMA: DAS DISPOSIÇÕES QUANTO À INTERDIÇÃO E OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)*

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF 39.895.611/0001-80
NIRE 41209626538
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO

O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando a si e seus herdeiros a cumprirem-no fielmente em todos os termos.

Londrina, 10 de fevereiro de 2025.

MAIKON JUNIOR DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03277486990	MAIKON JUNIOR DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025 15:24 SOB Nº 20249066769.
PROTOCOLO: 249066769 DE 10/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502974282. CNPJ DA SEDE: 39895611000180.
NIRE: 41209626538. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

78

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035696525-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.895.611/0001-80**

Nome: **SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39895611000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2025 08:24:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 39.895.611/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 39.895.611/0001-80

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:24:57 do dia 19/03/2025 , com validade até o dia 18/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NohaKtKYhPNFtaTbxUQO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

82

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Departamento de Compras

03/2025

PARA: Setor de Licitação

DATA: 19/03/2025

Conforme solicitado Venho através da presente informar à Vossa Senhoria que na presente data não existe processo licitatório ou contrato vigente para Contratação de empresa para o fornecimento de café para as secretarias do Município de Nova Santa Bárbara.

Atenciosamente,


Patrícia de Souza dos Anjos
Departamento de Compras

Recebido por: _____ / _____ / _____
Nome Assinatura Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Processo Administrativo n.º 21/2025

Ratifico por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 4/2025**, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAFÉ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa **SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.895.611/0001-80, no valor total de **R\$ 16.660,00** (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais). Sendo atendidas as normas legais pertinentes e, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **19/03/2025**.

**CLAUDEMIR
VALERIO:5636
9140910**

Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
Dados: 2025.03.19
08:30:44 -03'00'

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Última atualização 19/03/2025

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade compradora: 5 - Secretaria de Educacao, Esporte e Cultura

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000016/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Aquisicao emergencial de cafe para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 22.603,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Cafe Apresentacao Torrado Moido Intensidade Intensa Ou Extra Forte	700	R\$ 32,29	R\$ 22.603,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



2. b) Parcelamento em até 06 (seis) vezes, com parcela mínima não inferior a 10 (dez) URM – Unidade de Referência Municipal;
3. c) Primeira parcela para pagamento até 30/06/2025 e as demais parcelas com vencimento no último dia útil de cada mês subsequente."

86

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2911/2025-[02] - Data 19/03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Processo Administrativo n.º 21/2025

Ratifico por este termo, a **Dispensa de Licitação n.º 4/2025**, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAFÉ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa **SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.895.611/0001-80, no valor total de **R\$ 16.660,00** (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais). Sendo atendidas as normas legais pertinentes e, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **19/03/2025**.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2911/2025-[03] - Data 19/03/2025

PORTARIA N.º 49/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sra. **NATHALIE RIBEIRO TRATZ NORI DA SILVA**, portadora do CPF n.º ***. 693.149-**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SAÚDE**, com símbolo CC5 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal n.º 645/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Identificador: 4310269/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 4

Ano: 2025

Data da Assinatura: 19/03/2025

Enemta: Aquisição emergencial de café para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

Assunto: Dispensa de licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
19/3/2025	Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Barbara	2911	2	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DISPENSA-DE-LICITACAO-4-2025.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 0556108000160 IE: CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

88

NOTA DE EMPENHO

Numero	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1037/2025	Ordinário	19/03/2025	350	17214

Licitação	Número
Tipo	4/2025 de 19/03/2025
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	43336-5	39.895.611/0001-80
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA		

Endereço	Bairro
RUA: GUAPORE 254, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Londrina/PR	86026-010	4333225707	Conta Corrente	756	4355-9	111882-0

Classificação da despesa

06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Saldo anterior
06.001 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	R\$ 341.779,07
12.306.0200.2017 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Valor empenhado
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR	R\$ 4.046,00
1410 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 337.733,07

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
9813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte	Fruito de Minas	UN	170,0000	23,8000	4.046,00
Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G						

Certidão	Número	Validade
Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT)	15507251*2025	13/09/2025
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	2025031708265616820677	15/04/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual	035696525-01	06/05/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal	6380307/205	17/06/2025
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	EEDE.F32A.61F8.8A73	05/07/2025

Forma de pagamento: Conforme a entrega em até 30 dias

Local de entrega: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PABLO KAUE DA SILVA ONIAS
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Contador - CRC: 046096

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE: _____
Endereço: Rua Walfredo Britencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 88250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3268-8100 Fax: Mesmo

85

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1038/2025	Ordinário	19/03/2025	351	17214

Licitação		Número	
Tipo		4/2025 de 19/03/2025	
Processo dispensa			
Contrato/Aditivo			
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor		Matrícula		CPF/CNPJ	
Fornecedor		43336-5		39.895.611/0001-80	
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA					
Endereço		Bairro			
RUA: GUAPORE 254, 0		CENTRO			
Cidade/UF		CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
Londrina/PR		86026-010	433225707	Conta Corrente	756 4355-9 111882-0

Classificação da despesa		
	06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Saldo anterior
	06.005 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil	R\$ 196.544,40
12.306.0290.2023	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noêmia Bitencourt Cameiro	Valor empenhado
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR	R\$ 2.380,00
2170	00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 194.164,40

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
9813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	Fruto de Minas	UN	100,0000	23,8000	2.380,00

Certidão	Número	Validade
Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT)	15507251*2025	13/09/2025
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	2025031708265616820677	15/04/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual	035696525-01	08/05/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal	6380307/205	17/06/2025
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	EEDE F32A 61F8.8A73	05/07/2025

Forma de pagamento: Conforme a entrega em até 30 dias

Local de entrega: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PABLO KAUJE DA SILVA ONIAS
FERNANDES

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Contador - CRC: 046046

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
CULTURA



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

90

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1039/2025	Ordinário	19/03/2025	352	17215

Licitação	Número
Tipo	4/2025 de 19/03/2025
Processo dispensa	
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo
Início da vigência	Fim da vigência
Fim de vig. atualizada	Início da execução
Fim de execução	Fim de exe. atualizada

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	43336-5	39.895.611/0001-80
SMARTJUMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA		
Endereço	Bairro	
RUA: GUAPORE 254, 0	CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
Londrina/PR	86026-010	4333225707
Tipo de conta bancária	Banco	Agência
Conta Corrente	756	4355-9
Conta		111882-0

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 487.341,08
10.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2027 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Valor empenhado
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2.380,00
2430 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 484.961,08

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte	Fruto de Minas	UN	100,0000	23,8000	2.380,00
tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G						

Certidão	Número	Validade
Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT)	15507251*2025	13/09/2025
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	2025031708265616820677	15/04/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual	035696525-01	06/05/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal	6380307/205	17/06/2025
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	EEDE F32A.61F8.8A73	05/07/2025

Forma de pagamento: Conforme a entrega em até 30 dias

Local de entrega: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pablo K. da Silva

PABLO KAUJE DA SILVA ONIAS
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Controlador - CRC: 046096

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE: 91
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1040/2025	Ordinário	19/03/2025	353	17216

Licitação	Número
Tipo	4/2025 de 19/03/2025
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo	Ativo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	43336-5	39.895.611/0001-80
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA		
Endereço	Bairro	
RUA: GUAPORE 254, 0	CENTRO	

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Londrina/PR	86026-010	4333225707	Conta Corrente	756	4355-9	111882-0

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	R\$ 64.448,01
09.001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	
08.244.0380.2032 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de	Valor empenhado
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.190,00
2840 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 63.258,01

Outras informações

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte	Fruto de Minas	UN	50,0000	23,8000	1.190,00
	tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G					

Certidão	Número	Validade
Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT)	15507251*2025	13/09/2025
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	2025031708265616820677	15/04/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual	035696525-01	06/05/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal	6380307/205	17/06/2025
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	EEDE.F32A.61F8.8A73	05/07/2025

Forma de pagamento: Conforme a entrega em até 30 dias
Local de entrega: RUA WOLFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pablo K.S. Onias

PABLO KAUE DA SILVA ONIAS
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Contador - CRC: 046096

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 05561080000180 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3268-8100 Fax: Mesmo

92

NOTA DE EMPENHO

Numero	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1041/2025	Ordinário	19/03/2025	354	17216

Licitação	Número
Processo dispensa	4/2025 de 19/03/2025

Contrato/Aditivo	Ativo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	43336-5	39.895.611/0001-80				
SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA						
Endereço	Bairro					
RUA: GUAPORE 254, 0	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo da conta bancária	Banco	Agência	Conta
Londrina/PR	88026-010	4333225707	Conta Corrente	756	4355-9	111882-0

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	R\$ 27.390,00
09.002 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	Valor empenhado:
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.190,00
3100 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual:
Do Exercício	R\$ 26.200,00

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
9813	Café Apresentação: Torrado Moldo, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte	Fruto de Minas UN		50,0000	23,8000	1.190,00
tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G						

Certidão	Número	Validade
Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT)	15507251*2025	13/09/2025
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	2025031708265616820677	15/04/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual	035696525-01	06/05/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal	6380307/205	17/06/2025
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	EEDE.F32A 61F8.8A73	05/07/2025

Forma de pagamento: Conforme a entrega em até 30 dias

Local de entrega: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pablo K. S. Silva

PABLO KAUE DA SILVA UNIAS
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Contador - CRC: 046096

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95551080000180 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

93

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1042/2025	Ordinário	19/03/2025	355	17217

Licitação

Tipo	Número
Processo dispensa	4/2025 de 19/03/2025

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Creditor

Fornecedor

SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Matrícula

43336-5

CPF/CNPJ

39.895.811/0001-80

Endereço

RUA: GUAPORE 254, 0

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Londrina/PR

CEP

86026-010

Fone

4333225707

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

756

Agência

4355-9

Conta

111882-0

Classificação da despesa

03 Secretaria Municipal de Administração

Saldo anterior

03.001 Secretaria Municipal de Administração

R\$ 60.045,34

04.122.0070.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Valor empenhado

R\$ 2.856,00

3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Saldo atual

440 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 57.189,34

Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte	Fruto de Minas	UN	120,0000	23,8000	2.856,00
tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G						

Certidão	Número	Validade
Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT)	15507251-2025	13/09/2025
Certidão Regularidade do FGTS (CRF)	2025031708265616820677	15/04/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual	035696525-01	06/05/2025
Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal	6380307/205	17/06/2025
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	EEDE.F32A.61F8.8A73	05/07/2025

Forma de pagamento: Conforme a entrega em até 30 dias

Local de entrega: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PABLO KALLE DA SILVA ORLAS
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Contador - CRC: 046096

CRISTIANO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Última atualização 19/03/2025

Local: Nova Santa Barbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade compradora: 5 - Secretaria de Educacao, Esporte e Cultura

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000016/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Aquisicao emergencial de cafe para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 22.603,00

Itens	Arquivos	Histórico
Nome Aquisicao emergencial de cafe Data 19/03/2025		
Empenhos 21/03/2025		
Exibir 5 1-2 de 2 itens Página 1 < > < Voltar		



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 4/2025**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	ok	
2.	Documento de Formalização de Demanda	ok	
3.	Estudo Técnico Preliminar	ok	Justificativa da dispensa do ETP
4.	Termo de Referência	ok	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	ok	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	ok	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	ok	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	ok	
9.	Parecer Jurídico	ok	
10.	Edital de autorização do Prefeito	ok	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	ok	
12.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	ok	
13.	Contrato	-	Contratação direta
14.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	-	
15.	Cópia do contrato ao fiscal	-	
16.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	ok	Publicação dos empenhos do PNCP



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025**

Aos 21 dias do mês de março de 2025, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 4/2025, registrado em 19/03/2025, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 98, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações